



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO
Casa Antônio Alexandre

RESOLUÇÃO nº 049/2015

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, Gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, Processo T. C. nº 1440077-7 (09 volumes + 04 anexos) publicado no DOE-PE em 01/04/2015.

Parágrafo Único – A aprovação mencionada no caput deste artigo obteve o escore de 07 (sete) votos pela aprovação, 04 (quatro) votos pela rejeição, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências, mantendo-se o contido no Parecer Prévio do TCE-PE que recomendou a aprovação com ressalvas das Contas do Ordenador de Despesas.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no art. 1º desta Resolução, são referentes ao Ordenador de Despesas, Exmo. Sr. Prefeito do Município, José Ailson de Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2015.


Ver. José Vanilson de Melo
- 2º Secretário -


Ver. Amaro José dos Santos
- 1º Secretário -


Ver. José Petrônio da Silva
- Vice-Presidente -


Ver. Mauro João da Silva
- Presidente -